



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 29 de dezembro de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 072

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 821, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 816/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas administrativas especiais buscando promover economia dos recursos públicos e necessário equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro do Município de Crateús para viabilizar o cumprimento da relevante função propulsora do desenvolvimento econômico-social, obedecendo aos ditames da Lei Complementar 101/2000, de modo a compatibilizar a efetiva disponibilidade de recursos, durante o exercício de 2017 e subsequentes, como requisito essencial à obtenção desse equilíbrio, sobretudo em razão da incerteza quanto ao efetivo comportamento da receita municipal diante do cenário econômico nacional;

CONSIDERANDO o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 169, § 3º, I e II, e § 4º, bem como o art. o artigo 23, § 1º e 2º da Lei Complementar 101/2000 (responsabilidade na gestão fiscal);

CONSIDERANDO que o art. 10º do Decreto 816/2017 determina que “as metas previstas no presente Decreto poderão ser revistas de acordo com os resultados obtidos nos relatórios quinzenais emitidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e Controladoria Geral do Município.”

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto 816/2017 determina que: “Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado para o próximo exercício pelo período a ser determinado por decreto, observado as disposições do artigo anterior.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o do Decreto Municipal nº 816/2017, até 31 de março de 2018, permanecendo inalterados os seus dispositivos e todos os efeitos deles advindos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 28 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001.29.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO DO BONFIM FERREIRA**, portador(a) do CPF Nº. 873.514.473-49 e RG Nº. 2007019029304 SSP-CE, da função de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 002.29.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTONIO IVAN BEZERRA BARBOZA**, portador(a) do CPF nº. 824.308.373-15 e RG nº. 299997996 SSP-CE, da função de **Membro da Comissão de Licitação**, da **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, Símbolo - DNS-2, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de

Crateús-CE.

PORTARIA Nº 003.29.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO DE MARIA GERMANO NEVES, portador(a) do CPF nº. 008.642.683-43 e RG nº. 20079058552, da função **Equipe de Apoio Nível I - Símbolo - DNS-3**, Lotado (a) na **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 004.29.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) o(a) Sr.(a) CONCEIÇÃO DE MARIA GERMANO NEVES, portador(a) do CPF nº. 008.642.683-43 e RG nº. 20079058552, conforme **PORTARIA Nº 002.03.07/2017** de responder e assinar quaisquer atos administrativos da esfera de competência do **Membro da Comissão de Licitação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 005.29.12/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) MIRNA MARQUES SOARES, portador(a) do CPF nº. 940.994.563-15 e RG nº. 2003002033734, da função de **Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária - Símbolo DNS-2**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 29 de dezembro do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.01.12/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 01 de dezembro de 2017, **RESOLVE exonerar o(a) servidor(a) PRISCILA DOREA DANTAS BEZERRA**, portador(a) do CPF nº 824.624.965-72 e RG nº. 05034320-32 SSP-BA, **Matrícula: 0002581**, **Cargo: Psicóloga -Secretaria de Saúde**, admitido(a) em 01 de setembro de 2007, conforme seu pedido expresso, datado de 01 de dezembro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, em 01 dia do mês de dezembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.22.12/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 04 de dezembro de 2017, **RESOLVE exonerar o(a) servidor(a) SAMUEL LOPES RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 021.998.553-76 e RG nº. 20050310222613, **Matrícula: 0012492**, **Cargo: Guarda Civil Municipal -Nível II -Secretaria de Infra-Estrutura**, admitido(a) em 01 de abril de 1987, conforme seu pedido expresso, datado de 04 de dezembro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 002.22.12/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 04 de dezembro de 2017, **RESOLVE exonerar o(a) servidor(a) JESSICA ALMEIDA BONFIM**, portador(a) do CPF nº 042.280.163-16 e RG nº. 2007354415-3, **Matrícula: 0012910**, **Cargo: Guarda Civil Municipal -Nível II -Secretaria de Infra-Estrutura**, admitido(a) em 20 de janeiro de 2017, conforme seu pedido expresso, datado de 04 de dezembro de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.
